

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0724042-39.2019.8.07.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, **comunica** que, ficam **intimados**, os **candidatos ao Cargo 9: Técnico Judiciário – Área de Atividade: Administrativa, considerados pessoas com deficiência**, aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, regido pelo Edital nº 1 – STJ, de 15 de janeiro de 2018, classificados a partir da **47ª posição**, para que possam defender seus interesses que serão afetados por uma eventual procedência dos pedidos da candidata *sub judice* Debora Alves de Sousa, inscrição nº 10021777.

Relação de candidatos considerados pessoas com deficiência intimados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002662, Aline Affonso Simonaci / 10091373, Aline Luiza Rezende Regina Santana / 10032168, Edilene Albuquerque de Souza / 10073125, Francisco Claudevan Cavalcante / 10006664, Francisco Eudes Magalhaes Teixeira / 10039144, Gilson Silva Alexandre Junior / 10073297, Leonardo Araujo Vasconcelos de Azevedo / 10011445, Luzar Mendes Nogueira / 10005685, Marizete Maria de Souza Furtado / 10048591, Renivaldo Costa Tavares / 10031296, Suellen Mendonca Garcia Santos / 10017283, Tiago Zastrow Sousa.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2019.